

PORTARIA 202/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605107
BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 408840/2011;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da – ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor SALMO CABRAL mat. nº 57205491-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº. 773573-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 203/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605119
BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 617889/2012;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da – ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor PITTHER NEGRÃO DOS SANTOS, mat. nº 57234035-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº. 773573-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 204/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605132
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 647424/2013;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos servidores ANTÔNIO FELÍCIO SOUSA PINTO, mat. nº 467839-1, e MARIDALVA RAIMUNDA SANTANA PINTO DA PENHA, mat. nº 447153-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, XIV, XVI e XVII e 190, IV, X e XIII todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº. 773573-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá

ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605163
PORTARIA: 16237/2013

Objetivo: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DADOS INFORMADOS NO SISTEMA

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETA / OEIRAS DO PARA /PA - Brasil

LIMOEIRO DO AJURU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

240311/ANA MARIA MIRANDA BOTO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 15.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 29/11/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605166
PORTARIA: 16238/2013

Objetivo: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DADOS INFORMADOS NO SISTEMA EDUCACENSO (MEDIDA DE QUALIDADE)

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA / ANAPU/PA - Brasil

SENADOR JOSE PORFIRIO / VITORIA DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

182796/EUSTAQUIO WANDERLEY DE QUEIROZ PEREIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 03/11/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 197/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605041
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 482385/2011;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor RICARDO BARBOSA DE SOUZA mat. nº 57234181-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº. 773573-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605045
PORTARIA: 16231/2013

Objetivo: Transportar técnicos do censo escolar.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

MAE DO RIO/PA - Brasil

ULIANOPOLIS / AURORA DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

182575/ELIONAE TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 13/11/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 198/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605059
BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 415307/2011 e anexo 371071/2010;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor IRLANDE DE SOUSA BAZÍLIA, mat. nº 57214451-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº. 773573-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605060
PORTARIA: 16235/2013

Objetivo: Transportar técnicos do censo escolar.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CANAA DOS CARAJAS / PARAUAPEBAS/PA - Brasil

MARABA / ELDORADO DOS CARAJAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5120330/JOSE CASTRO MASCARENHAS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 16.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 14/11/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 199/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605077
BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 610085/2012 e anexo 610078/2012 e 631074/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da – ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora HELOISA HELENA SOARES DE OLIVEIRA mat. nº 5846218-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº. 773573-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 200/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 605088
BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 549221/2012;